

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Dois Assistentes Operacionais (servente), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

----- Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (servente), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

----- António Joaquim dos Santos Silva -----

----- António Manuel Boleto da Silva -----

----- Carlos Manuel Lourenço Caeiro -----

----- Élio Caeiro dos Santos -----

----- Elson Filipe Simão Coelho -----

----- Filipe David Carrilho Martins Gomes -----

----- Francisco José Carrapato Medinas -----

----- Francisco José Medinas Ramalho -----

----- João Pedro dos Santos Carreiro -----

----- João Quintas Carreteiro -----

----- Joaquim Nabais Prim Rodrigues -----

----- Jorge Manuel Martins Pereira -----

----- Leandro Miguel Falé Borrego -----

----- Nuno Manuel Almeida Coelho -----

----- Óscar David Segurado Ildefonso -----

----- Rogério Paulo Brites Lopes -----

----- Ruben Manuel dos Santos Fernandes -----

----- Vasco Daniel Silva Pinto -----

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos. -----

----- António Joaquim dos Santos Silva -----

----- António Manuel Boleto da Silva -----

----- Élio Caeiro dos Santos -----

----- Elson Filipe Simão Coelho -----

----- Filipe David Carrilho Martins Gomes -----

----- Francisco José Carrapato Medinas -----

----- Francisco José Medinas Ramalho -----

----- João Pedro dos Santos Carreiro -----

----- João Quintas Carreteiro -----

----- Joaquim Nabais Prim Rodrigues -----

----- Jorge Manuel Martins Pereira -----

----- Nuno Manuel Almeida Coelho -----

----- Óscar David Segurado Ildefonso -----

----- Vasco Daniel Silva Pinto -----

----- O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com os fundamentos que se apresentam: -----

----- Carlos Manuel Lourenço Caeiro, não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória determinada de acordo com o ano de nascimento. -----

----- Leandro Miguel Falé Borrego, não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória determinada de acordo com o ano de nascimento. -----

----- Rogério Paulo Brites Lopes, não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória determinada de acordo com o ano de nascimento.-----

----- Ruben Manuel dos Santos Fernandes, não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória determinada de acordo com o ano de nascimento.-----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação dos candidatos admitidos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri:

----- O Primeiro Vogal Efetivo:

----- O Segundo Vogal Efetivo: